



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº49/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PROGRAMA NOTA
FISCAL GAUCHA SÉRIE 57 DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR.
JACOB BLÉSZ.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação do Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 57, da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, num montante de R\$ 3.517,85 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 16 de outubro de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2019-2020